

PODER & REGULAÇÃO COMO SIGNOS DA AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO NO BRASIL.

Suzana Rebeca da Silva Lima - UFPE - suzana.slima@ufpe.br

Kátia Silva Cunha - UFPE - katia.scunha@ufpe.br

Introdução

A avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação, no Brasil, acontece desde 1998 sob a coordenação da Diretoria de Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES. Neste trabalho, compreendemos que pensar tal avaliação significa considerar, de maneira sistemática, o conceito de “regulação estatal”¹, materializada pelas políticas públicas, percebendo o Estado em ação, por assim dizer.

São objetivos do processo avaliativo na Pós-Graduação, de acordo com as informações contidas no site oficial, a certificação de qualidade e identificação de assimetrias regionais. Para tanto, o sistema avaliativo é subdividido em dois processos: a avaliação das propostas de cursos novos (APCNs) e a Avaliação Periódica dos Cursos de Pós-Graduação, composta por um conjunto de documentos, a saber: os documentos de área², as Fichas de Avaliação e os Relatórios de Avaliação. Em nosso estudo, encontramos algumas pistas que nos levam a concordar que a Avaliação CAPES se caracteriza como avaliação regulatória. A primeira delas está na classificação dada aos Programas após a realização da Avaliação Trienal, que é resultado do processo de acompanhamento anual realizado pela CAPES. Inicialmente a mesma atribuía aos programas, conceitos de “A” a “E”. Entretanto, foi necessário alterar o sistema de classificação porque, na compreensão da Coordenação, “houve uma perda do poder discricionário [...] o que resultou em um número muito grande de cursos com conceito A (excelentes)” (OLIVEIRA; FONSECA, 2010, p. 20). Esta afirmação nos permite questionar se não é do interesse da CAPES que o Brasil tenha o maior número possível de programas de excelência. Entendemos que as mudanças propostas apontam para a necessidade de que exista uma maioria com conceitos de

¹ Valdemar Sguissardi (2009), reflete sobre a possibilidade de conciliação entre a avaliação educativa e a avaliação enquanto processo de regulação e controle do Estado. Dias Sobrinho (2003) também expõe as diferenças (e semelhanças) entre a avaliação diagnóstica e a avaliação regulatória.

² O último processo de avaliação, que compreende o período de 2017-2020, deu-se em 49 áreas.

três a cinco, para que uma minoria alcance o “topo” da escala de classificação, característica aqui denominada como “efeito Mateus³”, em referência ao capítulo 25, versículo 29 do livro bíblico de Mateus. Assim, nosso trabalho buscou compreender o processo de Avaliação Trienal da Capes na área de Educação à luz dos discursos encontrados na documentação oficial.

Desenvolvimento

Nosso estudo analisou as Fichas de Avaliação Trienal e os Relatórios de Avaliação, ambos da área de Educação, disponíveis nos sites da CAPES. A análise foi realizada levando em consideração as dimensões tridimensionais dos discursos contidos nos documentos, especialmente usando a teoria de Norman Fairclough (1992, p. 99). Assim, nas Fichas e os Relatórios da área de Educação, analisamos, dentre outros, o vocabulário e estrutura textual (Discurso como Texto); o contexto de produção, consumo e força (Discurso como Prática Discursiva) e a Ideologia e Hegemonia (Discurso como Prática Social).

Conclusões

No Relatório de Avaliação 2007-2009, tem-se que “[...] o número de programas 6 e 7 não deveria ultrapassar a 10% dos programas avaliados” (CAPES, 2010). Neste sentido, lembramos a diferença entre Avaliação Formativa e Avaliação Regulatória. De acordo com Mendes (2005, p. 3) a Avaliação Formativa é uma prática que pretende não apenas identificar as deficiências, mas também contribuir para a formação e prevê uma mudança na metodologia de trabalho visando a regulação das aprendizagens. Aplicando o conceito à CAPES, uma avaliação formativa deveria identificar aquilo que falta a um Programa para que ele seja considerado de excelência e prover as ferramentas necessárias para que possam atingir os mais altos níveis de classificação. Entretanto, enquanto instrumento de regulação estatal, a Avaliação CAPES é uma das formas de materialização do rígido controle estatal sobre os produtos: relaciona-se com os movimentos de funcionamento do mercado; preocupa-se com a medição de indicadores; hierarquiza as instituições avaliadas e caracteriza-se por ser um instrumento de produção e disputa pelo poder. Dessa forma, constitui-se como um espaço para materialização de poder no interior dos programas de pós-graduação. Através do poder exercido pela Fundação sob os programas; da coordenação do programa que se vê

³ Mateus 25:29 “Pois a quem tem, mais será dado, e terá em grande quantidade. Mas quem não tem, até o que tem lhe será tirado”.

obrigada a exercer mecanismos de controle e punição sobre os colegas; as disputas internas entre docentes (os que produzem mais X os que pouco ou nada produzem) são alguns dos exemplos das relações de poder que ocorrem durante o processo de Avaliação.

Pensando nestas relações, Friedberg (1993) e Bernoux ([1990?]) muito contribuem para que possamos melhor compreender quais os espaços do poder dentro da Avaliação. Acreditamos que uma análise das relações de poder nas organizações pode ser feita independentemente do estudo destas relações a nível nacional, por exemplo. Intentamos uma abordagem que procura analisar a relação de poder dentro de um universo microssocial, o que se aproxima do que Bowe et al. (1992) denomina de “contexto da prática”⁴. É neste contexto em que ocorrem as práticas políticas e a materialização do texto e do discurso político. Em outras palavras, é possível perceber, no bojo das relações sociais que fazem parte do processo de Avaliação CAPES, a solidificação da regulação estatal, bem como o exercício do poder⁵.

Destarte, consideramos a Avaliação CAPES como uma ferramenta simbólica deste poder exercido pela Fundação, uma vez que consegue uma mobilização ímpar por parte dos programas em geral. É um poder, citando Bourdieu (2000), que não é apenas exercido, mas sim reconhecido (ou desconhecido) como arbitrário, um poder “quase mágico”.

Ao falar a respeito desse poder exercido pela CAPES, Bianchetti justifica que a organização em questão “[...] pode exercer um controle que obriga as pessoas – e, no nosso caso específico, os Programas – a se submeterem inapelavelmente – ou a serem excluídos – às determinações emanadas daquela instituição” (BIANCHETTI, 2009, p. 29-30). O autor ainda coloca, citando Tragtenberg (1976, p. 29, grifo do autor), que “[...] a autonomia inexistente, só há um dilema: *inserir-se na organização ou desaparecer*”. Na Avaliação Trienal, os Programas que recebem nota entre “1” e “2” passam a ser descredenciados. Os Programas com conceitos rebaixados, recebem um número de bolsas reduzido, uma vez que o fomento está diretamente ligado à “qualidade” dos

⁴ Para o autor, existem três contextos políticos primários, cada um deles com seus campos de ação. O primeiro contexto é o contexto de influência, onde se produzem os discursos. O segundo é o de produção do texto político, que aparece, mais comumente, através da escrita dos textos oficiais e o contexto da prática, espaço para o qual os dois primeiros contextos são produzidos.

⁵ Aqui nos referimos aos conceitos trabalhados por Foucault (2011, p. 177) “dominação-repressão” e Bourdieu (2000, p. 67) “poder simbólico”.

programas. Este é, pois, um dos “recursos de poder” do qual se utiliza a CAPES, o constrangimento, que para Bernoux ([1990?], p. 155), significa que: “[...] numa organização, e nas situações mais correntes, este constrangimento pode ir da exclusão e do desaparecimento até a ordem intimada num tom sem réplica, passando por toda a gama de sanções previstas ou imagináveis.” Bianchetti acrescenta, sobre a utilização do termo “força”, que a relação de força faz parte da relação de poder, mas não se reduz a esta. Assim sendo, a CAPES utiliza-se do constrangimento enquanto “recurso de poder” quando obriga os programas a inserirem-se dentro das regras ou, do contrário, serão descredenciados ou quando utilizam linguagem como as contidas na Ficha de Avaliação do Triênio 2004-2006, em que está explicitado “[...] devemos ser rigorosos e atribuir **fraco** ou **deficiente** para os casos mais deficientes” (CAPES, 2007, grifos dos autores). Nossas conclusões apontam para uma avaliação que utiliza da Regulação e do Poder como ferramentas de operacionalização. Desejamos que este trabalho possa contribuir com as reflexões em torno de caminharmos para uma avaliação formativa na Pós-Graduação brasileira.

Palavras-Chave: Avaliação; Ensino Superior; Pós-Graduação

Referências Bibliográficas

BERNOUX, Philippe. A sociologia das organizações. [s.l.]: Porto: Rés Editora, [1990?].

BIANCHETTI, Lucídio. Os dilemas do coordenador de programa de pós-graduação: entre o burocrático-administrativo e o acadêmico – pedagógico In: BIANCHETTI, Lucídio; SGUISSARDI, Valdemar (Orgs.). Dilemas da pós-graduação. Gestão e avaliação. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

BÍBLIA, N.T., Mateus. Português In Bíblia Sagrada Online. Versão N.V.I. Disponível em <biblion.com> Acesso em 13.10.2022.

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Lisboa: Difel, 1989.

BOWE, Richard; BALL, Stephen; GOLD, Anne. Reforming education and changing schools. London: Routledge, 1992.

CAPES, Fichas de Avaliação 2007 e 2010. *In* Avaliações Anteriores. Disponível em <<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sistema-nacional-de-pos-graduacao-snpq/permanencia/avaliacoes-antteriores/avaliacoes-antteriores>> Acesso em 11.10.2022.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora UnB, 1992.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. 24. ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2011.

FRIEDBERG, Erhard. O poder e a regra: dinâmicas da acção organizada. Lisboa: Instituto Piaget, 1993.

MENDES, Olenir Maria. Avaliação formativa no ensino superior: reflexões e alternativas possíveis *In*: VEIGA, Ilma Passos Alencastro; NAVES, Marisa Lomônaco de Paula (Orgs.). Currículo e avaliação na educação superior. São Paulo: Junqueira & Marin, 2005. p. 175-197.

OLIVEIRA, João Ferreira de; FONSECA, Marília. A pós-graduação brasileira e o seu sistema de avaliação *In*: OLIVEIRA, João Ferreira de et al. Pós-graduação e avaliação. Impactos e Perspectivas no Brasil e no Cenário Internacional. Mercado de Letras, Campinas/SP, 2010.

SGUISSARDI, Valdemar. A avaliação defensiva no “Modelo Capes de Avaliação”: é possível conciliar avaliação educativa com processos de regulação e controle do Estado? *In*: BIANCHETTI, Lucídio; SGUISSARDI, Valdemar (Orgs.). **Dilemas da Pós-Graduação. Gestão e Avaliação**. Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

SOBRINHO, José Dias. **Avaliação. políticas educacionais e reformas da educação superior**. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

TRAGTENBERG, M. A escola como organização complexa *In* GARCIA, W.E. (Org.). Educação brasileira contemporânea: organização e funcionamento. São Paulo: McGraw-Hill, 1976.